



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.534 – Sexta-feira, 20 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura entrega viaturas para o projeto Vizinhança Segura

Dando início ao programa *Vizinhança Segura*, o prefeito municipal entregou na manhã de ontem, 19, no Largo Glênio Peres, 14 viaturas-patrolha e três motocicletas à Guarda Municipal. Os veículos são resultado de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.

Antes de fazer a entrega simbólica das chaves ao comandante-geral da Guarda Municipal, o chefe do executivo destacou o trabalho integrado entre os governos municipal, estadual e federal para promover a segurança e obter resultados em benefício da comunidade.

Ao todo, foram entregues 13 veículos 1.6 e uma camionete GM S10 cabine dupla, todos com quatro portas e equipados com rádios e *giroflash*, além de três motos 250 cilindradas. Adquiridas por pregão eletrônico, com verba de R\$ 428 mil, repassada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, as viaturas irão, entre outras ações, patrulhar parques e praças da Capital durante 24 horas.

O secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, afirmou que os veículos serão empregados de forma descentralizada nas oito regiões de atuação da Guarda Municipal. Essa ação vai capacitar a Guarda e dar maiores condições para que Brigada Militar e Polícia Civil atuem em locais com maior índice de violência.

A fim de qualificar o desempenho da Guarda e aproximá-la da comunidade, a secretaria também vem trabalhando em programas para a capacitação de profissionais. Na próxima terça-feira, 24, 30 novos servidores serão formados pela Guarda Municipal.

Revitalização do Centro

O Prefeito Municipal lembrou que o programa *Vizinhança Segura*, envolve 86 bairros da Capital e irá contribuir para o projeto de revitalização do Centro, uma das prioridades da administração municipal. Nessa primeira etapa do processo, os guardas vão estar presentes nos bairros e na área central, atuando como amigos da vizinhança e condutores de uma linha preventiva e comunitária de segurança.

Guarda

Criada em 4 de novembro de 1892 com a denominação de Serviço de Vigilância Municipal, para garantir a segurança do patrimônio público, a Guarda sempre foi vista como uma equipe de zeladores dos bens móveis e imóveis do Município. Com a atual administração, a Guarda Municipal ganha novas atribuições. Além das ações nas unidades de saúde, abrigos e escolas municipais, terá atuação direta com a comunidade, na garantia de serviços e da segurança da população, no programa *Vizinhança Segura*. O objetivo é uma nova dinâmica de qualificação da equipe, hoje com 587 integrantes, para fazer com que o guarda seja cada vez mais um agente a serviço da população, tanto no que se refere à segurança urbana como na prestação dos serviços da Prefeitura.



Novas viaturas para qualificar o desempenho da Guarda e aproximá-la da comunidade

DEP faz palestra de educação ambiental para pais de alunos

A Equipe de Educação Ambiental do DEP fará uma palestra sobre drenagem urbana neste sábado, 21, às 10 horas, na Escola Municipal Jardim Salomoni, na Rua Joaquim de Carvalho, número 325, Bairro Vila Nova.

Inicialmente direcionada para pais de alunos, a palestra destaca a educação ambiental como fator-chave na conservação dos arroios da cidade e dos demais equipamentos de drenagem como as bocas-de-lobo. Esta atividade será desenvolvida com

cerca de 30 pais de alunos da escola, visando o maior esclarecimento para as questões que envolvem o ambiente. Também serão desenvolvidas dinâmicas de percepção e sensibilização ambiental.

Qualquer escola ou entidade de ensino que queira agendar um trabalho de educação ambiental do DEP, ou buscar mais informações sobre atividades, exposições fotográficas e cursos, pode ligar para os fones 3289-2215 e 3289-2216. Os cursos de educação ambiental do DEP são inteiramente gratuitos.

Usuários da Praça Florida dialogam com a Smam

Amanhã, a partir das 10h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, promove encontro com a comunidade da Praça Bartolomeu de Gusmão, conhecida como Praça Florida (Avenida Farrapos, esquina com as Ruas São Carlos e Comendador Azevedo, no Bairro Floresta), para mais uma edição do projeto *Diálogo na Praça*.

Na oportunidade, as equipes do Centro de Educação Ambiental e da Assessoria Comunitária da Smam conversam com os moradores da região e usuários da praça, explicando o trabalho da Smam e ouvindo

as sugestões da comunidade. A partir do que é levantado nos encontros do projeto, a Smam organiza o trabalho para que sejam promovidas melhorias na praça de acordo com as necessidades especificadas e em parceria com a comunidade.

A praça de 2.830 m², recebeu esse nome em 1936 e possui playground e quadra esportiva. O projeto "Diálogo na Praça" é desenvolvido em toda cidade, conforme solicitação das próprias comunidades. Contatos podem ser feitos com a Assessoria Comunitária, pelo telefone 3289-7512.

EXECUTIVO**ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 010**

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando que o Comitê Gestor do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO é o responsável pela análise dos Pedidos de Liberações de Recursos (PLs), das Despesas de Custeio, dos Fundos Especiais, dos recursos vinculados e Transferências Correntes, dos Investimentos e das Inversões Financeiras, das Transferências de Capital, dos Créditos Adicionais, das Sentenças Judiciais e das Despesas de Exercícios Anteriores;

Considerando que o Comitê Gestor trabalha em três instâncias, sendo a primeira composta pelo Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária, a segunda composta pelo Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretário Municipal da Fazenda e pelo Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária, a terceira composta pelo próprio Comitê Gestor; e

Considerando, finalmente, que o Comitê Gestor foi instituído pela Ordem de Serviço nº 002/2005;

D E T E R M I N O:

I - Que caberá à primeira instância do Comitê Gestor (Coordenador-Geral do GPO) deliberar e autorizar as despesas de custeio e subvenções sociais, assim definidas:

- Dispensa de Licitação (valores até R\$ 8.000,00);
- Licitação com valor até R\$ 80.000,00;
- Aditivos, nos casos de correção monetária;
- Passagens aéreas e diárias devidamente autorizadas pelo Prefeito;
- Despesas compulsórias sem contratos, tais como: energia elétrica,

telefonia fixa, água, impostos, restituições, indenizações, anuidades e mensalidades, renovação de assinaturas de jornais, revistas técnicas, etc.

II - Que caberá ainda à primeira instância do Comitê Gestor (Coordenador-Geral do GPO) deliberar e autorizar as obras e instalações, assim definido:

- Dispensa de Licitação (valores até R\$ 15.000,00);
- Aditivos (valores até R\$ 15.000,00);

III - Que caberá ao GPO apresentar os seguintes relatórios ao Comitê Gestor:

- Demonstrativos da SMS – mensalmente;
 - DEA por vínculo até o final do primeiro quadrimestre;
 - Projeção da despesa com pessoal em cada quadrimestre;
 - Comparativo da despesa aprovada – mensalmente;
 - Movimentação orçamentária – mensalmente;
 - Projeção orçamentária e financeira – mensalmente;
 - Mapa da dívida fundada do município – semestralmente.
- IV- Que caberá à segunda instância do Comitê Gestor (Secretário da

SMF, Secretário da SMGAE e Coordenador-Geral do GPO) deliberar e autorizar as despesas de custeio e subvenções sociais, conforme segue:

- Dispensa de Licitação (valores acima de R\$ 8.000,00);
- Licitação Modalidade Tomada de Preços (valores até R\$ 650.000,00);
- Licitação Modalidade Concorrência (valores acima de R\$ 650.000,00);
- Licitações novas para serviços de natureza continuada (após os 60 meses);

e) Aditivo de aumento de contrato/despesa (25% sobre o valor inicial corrigido – art. 65, parágrafo único da Lei 8.666);

- Contratações emergenciais;
- Variação positiva de Licitações (valores acima PO);
- Suplementação de recursos orçamentários (valores até R\$ 1.000.000,00)*;

* Exceto nos casos de Pessoal, Dívida Pública Fundada e Pedidos de Liberações (PLs) autorizados e aprovados.

V- Que caberá outrossim à segunda instância do Comitê Gestor (Secretário da SMF, Secretário da SMGAE e Coordenador-Geral do GPO) deliberar e autorizar as obras e instalações, que seguem:

- Licitação Modalidade Convite (valores até R\$ 150.000,00);
- Licitação Modalidade Tomada de Preços (valores até R\$ 1.500.000,00);

c) Aditivo de aumento de contrato/despesa (25% sobre o valor inicial corrigido – art. 65, parágrafo único da Lei 8.666);

- Contratações emergenciais;
- Variação positiva de Licitações (valores acima PO);
- Suplementações de recursos orçamentários (valores até R\$ 3.000.000,00)*

* Exceto nos casos de Pessoal, Dívida Pública Fundada e Pedidos de Liberações (PLs) autorizados e aprovados.

VI - Que caberá à terceira instância, o Comitê Gestor, deliberar e autorizar as seguintes despesas de custeio e subvenções sociais:

- Dispensas e Inexigibilidade de licitações (conforme artigos 24 e 25 da Lei 8.666);
- Suplementações de recursos orçamentários (valores acima de R\$ 1.000.001,00)*

* Exceto nos casos de Pessoal, Dívida Pública Fundada e Pedidos de Liberações (PLs) autorizados e aprovados.

VII - Que caberá ainda à terceira instância, o Comitê Gestor, deliberar e autorizar as obras e instalações, que seguem:

- Licitação modalidade Concorrência Pública (valores acima de R\$ 1.500.000,00);

b) Licitações modalidade Concorrência Internacional;

c) Dispensas e Inexigibilidades de Licitações (conforme artigo 24, incisos I, II, V, VII, VIII, X, XI, XIV, XV, XVI, XVII, XX, XXIII, XXIV e artigo 25 da Lei 8.666);

d) Suplementações de recursos orçamentários (valores acima de R\$ 3.000.001,00)*

* Exceto nos casos de Pessoal, Dívida Pública Fundada e Pedidos de Liberações (PLs) autorizados e aprovados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Portarias**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REEDITA a Portaria 50 de 11.5.05, que

criou a Comissão que estudará a situação de espaços físicos e estruturais de prédios funcionais de todos os órgãos e repartições em funcionamento da Prefeitura, pelo prazo de noventa dias, para ratificar e complementar como componentes os servidores: OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37.320.9, presidente; BRENO SILVA RIIBEIRO, 14861.9, 1º vice-presidente; RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, 2º

vice-presidente; RICARDO LOPES BORGES, 1121.3, suplente; ANDRÉ MOTTIN KERBER, 2282.2, titular; EUNICE WURDIG, 15796.6, suplente; JOSÉ VALDECI DE FREITAS, 37319.1, suplente; GLÊNIO VIANA BOHRER, 15783.4, suplente; GERSON BUENO PEDROSA, 12370.2, titular e ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 56397.3, suplente, através da Portaria 55 de 16.5.05.

lação a ISABEL SANTANA, 57045.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 248 de 25.3.02, que declarou, a contar de 5.3.02, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, através da Portaria 389 de 16.5.05 (processo 1.17855.05.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IONE MARIA DORR CALOY, 77198.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 16.5.05 (processo 1.14014.05.0).

MODIFICA, em relação a LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 1750 de 6.4.05, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 19.1 a 8.2.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 16.5.05 (processo 1.4113.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em re-

MODIFICA, em relação a LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

AA.1.04.06.B.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 270 de 25.4.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 9.2 a 31.12.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 377 de 16.5.05 (processo 1.4113.05.5).

MODIFICA, em relação a MARIA DE FÁTIMA BAIERLE, 13592.1, professora, ED.1.03.M5.D.8, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 238 de 15.4.05, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, quanto ao período que passa a ser de 3.2 a 31.12.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 16.5.05 (processo 1.10648.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 85476.0, professor, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 15º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física; 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física e 7º Encontro Nacional de Pedagogia, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 330 de 4.4.05 (processo 1.9054.05.7).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 59318.6, operário especializado, OB.10702B4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, devendo evitar esforços físicos e o trabalho em locais elevados, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 9.5.05 (processo 1.2731.04.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1143 de 1º.12.04, que atribuía tarefas de auxiliar de

serviços gerais, com delimitação de atribuições, em estágio experimental, a JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 59318.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 463 de 9.5.05 (processo 1.2731.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar as fatos constantes do processo 1.57842.03.5, através da Portaria 38 de 5.5.05.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar as fatos constantes do processo 1.64911.03.9, através da Portaria 39 de 5.5.05.

DESIGNA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 37468.6, como sindicante e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 66830.1 para apurar os fatos constantes nos seguintes processos: 1.1127.05.5; 1.8809.05.4; 1.4077.05.9; 1.11474.05.0;

1.8653.05.4; 1.9212.05.1; 1.11451.05.0; 1.12700.05.3; 1.8652.05.8; 1.11456.05.1; 1.7068.05.0; 1.14559.05.6; 1.16770.05.6; 1.16771.05.2; 1.19206.05.4; 1.17939.05.4 e 1.8155.05.4, através da Portaria 44 de 16.5.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE triênio ao servidor relacionado abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 165 de 12.4.05.

Matrícula Nome Período Categoria Nº
00621.3

ELPÍDIO DA ROSA KEPLER 07/04/99 a 30/07/04 CLT 5

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Administração, de 28.3.05 a 31.12.05, SUZANA REIS COELHO, 60791.1, técnica social – psicóloga, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 191 de 29.4.05. (processo 7.810.05.3)

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 42778.1; ZULEMA MARTINS DA SILVA, 45438.9 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos seguintes processos, através da Portaria 289 de 6.5.05. **(Retificado)**

1.50543.04.0 1.41528.04.2 1.32791.04.6
1.27465.04.7 1.45732.04.3 1.32038.04.6
1.41215.04.4 1.50545.04.3 1.50538.04.7
1.66666.03.1 1.53916.04.2 1.64457.03.6
1.40664.04.0 1.40663.04.3 1.37562.04.5
1.50548.04.2 1.50238.03.5 1.50540.04.1
1.37561.04.9 1.50546.04.0 1.39003.04.3
1.50542.04.4 1.37744.04.6 1.50576.04.6 1.50541.04.8 1.44020.04.0

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 11.5.05
NE 2005.5980 SMOV OF.287
Nome: SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES R\$ 100,00

Aplicação: de 11.5 a 9.6.05. Comprovação: até 19.6.05

Depósito(s) do dia 13.5.05
NE 2005.6345 SMDHSU OF.258
Nome: LAERTE LOURENÇO DA SILVA R\$ 500,00
Aplicação: de 13.5 a 11.6.05. Comprovação: até 21.6.05

Depósito(s) do dia 16.5.05
NE 2005.6457 SMA OF.99
Nome: ROSANE CARDOSO HOFFLING R\$ 250,00
Aplicação: de 16.5 a 14.6.05. Comprovação: até 24.6.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.18238.05.0 – Indefere, em 16.5.05, a solicitação de concessão da vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.57918.03.1 - Concede, em 13.5.05, a DARCI SANT'ANA, 12785.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10.8.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10629.05.0 - Defere, em 13.5.05, em relação a GILSON DE SOUZA MACHADO, 37398.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 27.3.00 a 31.12.04.

Total averbado: 1741 dias = 4 anos 9 meses 11 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Público com reciprocidade

- Assembléia Legislativa: de 5.8.93 a 31.3.95.

Total averbado: 604 dias = 1 ano 7 meses 29 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51104.04.0 – Indefere, em 12.5.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor OLÍBIO JOSÉ DE ASSIS, apresentada por MARIA BELONI MACHADO DE ASSIS, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17383.04.8 – Indefere, em 12.5.05, a solicitação de averbação de tempo contribuição apresentada por CLÁUDIA BARROS DA SILVA LIMA, 51849.8, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de documento hábil.

Processo 1.20578.04.0 - Defere, em 16.5.05, em relação a BASÍLIO ANTUNES DIAS, 84178.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7505 dias:

RGPS: 20 anos 6 meses 25 dias.

- BBS Eletro Instaladora Ltda.: de 25.2.80 a 3.9.80;
- São Luís Gonzaga Prefeitura: de 11.9.80 a 26.10.83;
- Posto Darcy Ltda.: de 8.1.90 a 7.4.90 e de 22.5.90 a 23.7.90;
- Expresso Veraneio Ltda.: de 1º.1.91 a 30.4.99 e de 25.8.90 a 31.12.90;
- Viação Alto Petrópolis Ltda.: de 23.11.99 a 13.8.02;
- CICI (Documento 10973736337): de 1º.1.79 a 31.7.79;
- CICI (Documento 11201009299): de 1º.7.84 a 31.10.84, de 1º.1.85 a 28.2.86 e de 1º.4.86 a 31.3.89.

Processo 1.12983.05.5 - Defere, em 16.5.05, em relação a MARIANÊS HOCEVAR BROCHADO, 19499.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2656 dias:

Regime Próprio: 7 anos 3 meses 11 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 25.4.73 a 1º.8.80.

Processo 1.13990.05.5 - Defere, em 16.5.05, em relação a LUCIANE ERNESTA MAZUCO, 85463.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3910 dias:

Regime Próprio/União: 10 anos 8 meses 20 dias.

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 27.4.92 a 9.1.03.

Processo 1.14024.05.5 - Defere, em 16.5.05, em relação a ADRIANA NUNES DA SILVA, 48970.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1242 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 3 anos 4 meses 27 dias.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: de 19.3.87 a 31.5.87;
- Banco Santander Meridional S.A.: de 2.6.87 a 15.8.90.

Processo 1.16774.05.1 - Defere, em 16.5.05, em relação a IZABEL LUCENA TAVARES, 15884.0, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1491 dias:

RGPS: 4 anos 1 mês 1 dia.

- Climatex Indústria de Madeira Mineralizada Ltda.: de 26.10.78 a 12.1.79;
- André Santos e Cia. Ltda.: de 14.7.81 a 28.5.82;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 26.3.79 a 24.4.79;
- Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda.: de 9.10.79 a 13.7.81;
- CICI: de 1º.8.77 a 31.7.78 e de 7.7.75 a 31.8.75.

Processo 1.18218.05.9 - Defere, em 16.5.05, em relação a SABRINA GARCEZ, 73262.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 712 dias:

Regime Próprio: 1 ano 11 meses 17 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 26.2.98 a 7.2.00.

Processo 1.18218.05.9 - Defere, em 16.5.05, em relação a SABRINA GARCEZ, 36930.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88,

observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1855 dias:

Regime Próprio: 5 anos 1 mês 0 dia.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 8.2.00 a 7.3.05.

Processo 1.18489.05.2 - Defere, em 16.5.05, em relação a SANDRA MARA BARCELLOS SARAIVA, 50190.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1541 dias:

Regime Próprio: 4 anos 2 meses 21 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.12.86 a 24.2.91.

Processo 1.19319.05.3 - Defere, em 16.5.05, em relação a MARIA IZABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, 15558.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 154 dias:

Regime Próprio: 0 ano 5 meses 4 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.81 a 28.2.82.

Processo 1.19611.05.6 - Defere, em 16.5.05, em relação a ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 81653.8, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2744 dias:

RGPS: 7 anos 6 meses 9 dias.

- Fun. de Atendimento Socio-Educativo do Rio Grande do Sul: de 7.7.89 a 8.9.89;
- R 2 Comunicação e Comércio Ltda.: de 1º.7.01 a 8.11.01;
- Rádio TV Porto Visão Ltda.: de 17.5.90 a 15.10.90.
- CICI: de 1º.1.94 a 31.7.00.

Processo 3.1628.05.4 - Defere, em 16.5.05, em relação a MARCIANO CRISTÓVÃO RAMOS, 6128.3, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 403 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 8 dias.

- 18º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 15.5.99 a 22.5.99 e de 13.3.95 a 12.4.96.

Processo 4309/04 - Defere, em 16.5.05, em relação a GEISA GERHARDT MÂNCIO, 4228.3, taquígrafo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4776 dias:

Regime Próprio: 1879 dias = 5 anos 1 mês 24 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.2.98 a 30.3.03.

RGPS/INSS: 2897 dias = 7 anos 11 meses 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Butiá: de 1º.3.90 a 5.2.98.

Processo 1805/05 - Modifica, em 16.5.05, em relação a averbação efetuada por este processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2517 de 27.4.05, quanto ao tempo de contribuição, computada junto ao RGPS, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, em relação a ADOLFO BENJAMIN BAUM, 294.4, assistente legislativo III, da Câmara Municipal de Porto Alegre, que passa a ser:

RGPS: 3291 dias = 9 anos 0 mês 6 dias.

- Reg. Econ. Família – Judicial: de 1º.1.61 a 31.12.69;
- Frederico Pedro Sebben & Cia. Ltda.: de 1º.1.70 a 7.1.70.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.11376.05.8 - Defere, em 12.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MAGALI DIAS DE SOUZA, 47281.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12832.05.7 - Defere, em 13.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARA LAGO, 72154.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1650.05.0 – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31.12.03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 3.5.19, referente a SANTA CLARA RODRIGUES DA SILVA, 1511.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, OP20505D9, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 94 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1996.05.3 – Relota CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH, técnico em tratamento de água e esgotos, 51136, da DVP para a DVT/SCAQ/STFQ a contar de 1º.5.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, ANA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, 61028, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 22.4.02 a 21.4.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.286.05.2 de 8.12.04).

A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1639.05.6 - Concede em 10.5.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
617.1	ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES	23.4.00/22.4.05	QUADRO
771.6	CLAUDIO MUNIZ	29.4.00/28.4.05	QUADRO
789.8	LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA	15.4.00/14.4.05	QUADRO
1339.1	JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE	04.4.00/03.4.05	QUADRO
1519.8	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	10.4.00/09.4.05	QUADRO
40623.1	CARLOS GOMES	15.4.00/14.4.05	C.L.T.
41220.5	TEREZA DE AVILA	30.4.00/29.4.05	C.L.T.

Processo 4.1638.05.0 – Concede, em 10.5.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
352.5	CARLOS ROBERTO PIRES GOMES	011	02.04.05	QUADRO
513.2	ADROALDO SOUZA VARGAS	008	28.04.05	QUADRO
591.8	MARCO ANTONIO MAGALHAES	006	03.04.05	QUADRO
622.1	LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI	006	28.04.05	QUADRO
992.8	RICARDO DA SILVA PINTO	004	07.04.05	QUADRO
1240.1	EVERTON LUIZ DE MORAES	007	29.04.05	QUADRO
1409.2	ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA	006	07.04.05	QUADRO
40730.4	CARLOS ROBERTO PORTELA PAZ	007	02.04.05	C.L.T.
41157.9	MARIA ROSALINA DURIGON	006	02.04.05	C.L.T.
41195.9	IARA BAIRRO VERNES	006	23.04.05	C.L.T.

Processo 4.1637.05.3 – Concede, em 10.5.05, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
412.7	MAGALI MEDEIROS PINTO	30.04.05	025	QUADRO
435.8	MARIOSAN GOMES	06.04.05	025	QUADRO
469.7	JORGE FAGUNDES MIRALHA	15.04.05	025	QUADRO

Processo 4.282.05.7 – Torna sem efeito, a solicitação de averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, com reciprocidade, prestado a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, apresentado por NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1,

com base no artigo 39, § 4º da Constituição Federal.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 1.63427.03.6 – Defere, em 31.3.05, em relação a MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, 60237.5, técnica em educação – pedagoga, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, registro de tempo de serviço prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

Público sem reciprocidade:

Secretaria de Educação: de 29.9.79 a 9.4.95.
Total averbado = 16 anos 4 meses 12 dias (Retificado)

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE FEVEREIRO/05

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Órgão	Tipo	Dias	Licenças Servidores	
			Tot.	Nº
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	225	27	19
	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	32	4	4
GABINETE DO PLANEJAMENTO	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	8	1	1
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	38	4	3
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	4	2	2
NÃO CADASTRADO	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	4	1	1
	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
POSTO À DISPOSICÃO	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	5	1	1
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	33	4	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	9	1	1
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	149	11	7
	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	12	1	1
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	239	22	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	265	31	22
	ACIDENTE DO TRABALHO	3	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	20	2	2
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	1134	107	70
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	ACIDENTE DO TRABALHO	35	3	2
	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	11	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	396	39	24
	ACIDENTE DO TRABALHO	30	2	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	3	1	1
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	665	75	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ACIDENTE DO TRABALHO	15	4	3
	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	41	11	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA GESTANTE	21	1	1
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	247	20	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	13	1	1
	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	1007	162	132
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	8671	949	593
	ACIDENTE DO TRABALHO	276	34	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA GESTANTE	613	25	25
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	363	39	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	23	3	3
	ACIDENTE DO TRABALHO	19	3	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA GESTANTE	60	2	2
	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	250	23	14
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	ACIDENTE DO TRABALHO	12	2	2
	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	18	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	1089	153	102
	ACIDENTE DO TRABALHO	65	7	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	28	6	4
	AUXÍLIO DOENÇA	24	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	5202	556	370
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	523	90	72
	ACIDENTE DO TRABALHO	76	14	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA GESTANTE	441	18	18
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	212	15	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACIDENTE DO TRABALHO	13	1	1
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	133	8	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
	LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	10	2	1

CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 25.4 a 9.5.05, do Ato 12052 de 18.10.02, que assegurou a LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, a convocação para o regime especial de trabalho de tempo integral, até ulterior deliberação a partir de 16.6.02, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14042, de 25.04.05.

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14046 de 4.5.05 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
2871.2	ANDRÉA GODOI DE ÁVILA	27.04.00 a 26.04.05
297.1	ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	23.04.00 a 27.04.05
1096.5	CLEDIR TERESINHA DE CASTRO	04.04.00 a 07.04.05
2856.3	CRISTIANO MARCHIONATTI	03.04.00 a 02.04.05
2869.6	DINORÁ CASANOVA FORTUNA	04.04.00 a 03.04.05
2867.0	FÁTIMA INÊS DUARTE	03.04.00 a 02.04.05
394.2	JOFREI DE ALMEIDA MACHADO	31.03.00 a 11.04.05
1649.5	MARIO ELIESER KRUG BORBA	01.04.00 a 03.04.05
1087.7	NEILA TELES RAMOS	29.03.00 a 01.04.05
1106.0	ROSA ÂNGELA FONTES	12.04.00 a 15.04.05

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, parágrafo primeiro da Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14049 de 5.5.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2346.3	CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS	3º	10.04.05
1133.4	CLAUDIO ALANO PEREIRA	7º	19.04.05
417.1	EDITH SARTOR COIRO	9º	28.04.05
4235.8	FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO	1º	24.04.05
2571.5	IRANI ZUCATTO	3º	30.12.04
2756.2	JOSÉ ALFREDO POSSAS	2º	13.04.05
4112.9	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ	1º	08.04.05
2763.2	MARCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA	2º	28.04.05
2152.8	PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	4º	15.04.05
1153.8	PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO	7º	15.04.05
2499.3	REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE	4º	26.04.05
2157.3	SANDRA MARIA DA SILVA AVILA	6º	19.04.05
301.2	SÉRGIO PICCOLI	10º	07.04.05
1077.0	VERA REGINA CORREA DE SOUZA	6º	03.04.05
4033.7	VIVIANE MORAES BEGNIS	1º	15.04.05
829.8	WALDEMAR DALENOGARE JÚNIOR	7º	19.04.05

EXONERA ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14031 de 20.4.05 (processo 2606/05).

EXONERA PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14032 de 20.4.05 (processo 2607/05).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.7.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14040 de 22.4.05 (processo 2037/05).

EXONERA REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 4523.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14043 de 28.4.05 (processo 2722/05).

MODIFICA o Ato 11343 de 4.5.01, em relação a CHARLES DA SILVA WALMRATH, 2851.4, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, quanto à data de concessão do 1º avanço que passa a ser a contar de 27.10.02, em face da revisão de averbação, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14036 de 22.4.05 (processo 2172/00).

MODIFICA o Ato 12.725, de 03.09.03, em relação a CHARLES DA SILVA WALMRATH, 2851.4, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, quanto à concessão do 1º quinquênio que passa a ser de 22.02.00 a 21.02.05, em face da revisão de averbação, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14037 de 22.4.05 (processo 2172/00).

MODIFICA o Ato 13926 de 7.3.05, que nomeou, a contar de 1º.3.05, VIVIANE PLETSCH RODRIGUES, 4396.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto ao objeto que passa a ser: “em substituição a ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, em licença.saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 28.06.05, e enquanto perdurar o impedimento”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14047 de 4.5.05 (processo 1403/05).

NOMEIA, em comissão, ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.05, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14033 de 20.4.05 (processo 2607/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.05, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14034 de 20.4.05 (processo 2608/05).

NOMEIA, em comissão, DAIANE REGINA ALVES SALIBA, 4538.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.05, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14035 de 30.4.05 (processo 2609/05).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NELSON CUNICO, 4212.7, em licença.prêmio, de 5.4 a 3.7.05, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14039 de 22.4.05 (processo 2037/05).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.7.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14041 de 22.4.05 (processo 2037/05).

NOMEIA, em comissão, JANETE CARGNELUTTI, 4542.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.05, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14044 de 29.4.05 (processo 1820/05).

NOMEIA, em comissão, SIDNEI ALBERTO SILVEIRA, 4541.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.5.05, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14045 de 2.5.05 (processo 2817/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA ODETE BENTO, 4512.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231.7, em férias, de 2 a 21.5.05, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14048 de 4.5.05 (processo 2910/05).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CHARLES DA SILVA WALMRATH, 2851.4, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, o ato 13.163, de 05.05.04, que concedeu.lhe o 2º avanço a contar de 7.4.04, em face da revisão de averbação, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14038 de 22.4.05 (processo 2172/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, de 3.3 a 6.3.05, da Portaria 586 de 14.12.04, que convocou LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 12.12.04 a 31.12.05, através da Portaria 264 de 21.3.05 (processo 960/05).

CESSA EFEITOS, a contar de 28.3.05, da Portaria 578 de 7.12.04, que convocou RAFAEL FIDELIS DE BARROS, 4146.7, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.12.04 a 30.11.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 267 de 22.3.05 (processo 1053/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 28.3.05, da Portaria 579 de 7.12.04, que convocou RAFAEL FIDELIS DE BARROS, 4146.7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47, da LM nº 5811/86, de 01.12.2004 a 30.11.2006, e até ulterior deliberação, através da Portaria 268, de 22.03.2005 (processo 1053/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e Art. 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

PRORROGA, EM RELAÇÃO A VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS, 1981.5, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 342/03, que a colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, com ônus parcial para esta Câmara Municipal, através da Portaria 274 de 28.3.05 (processo 1864/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3a 6.3.05, através da Portaria 265 de 21.3.05 (processo 960/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANA CAROLINA RAMOS SARTOR, 4478.4, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 271 de 23.3.05 (processo 270/05).

CONVOCA SIRLEI DA SILVA DOROCHE, 4488.3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º a 30.3.05, através da Portaria 272 de 23.3.05 (processo 1353/05).

CONVOCA CARLOS MACARTHUR ALVES, 4519.5, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.3.05 a 28.2.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 273 de 28.3.05 (processo 1590/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA CARLOS ALBERTO BESCHORNER, 4492.5, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 27.1 a 31.12.05, através da Portaria 266 de 21.3.05 (processo 791/05).

CONVOCA MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 21.2 a

12.3.05, através da Portaria 269 de 22.3.05 (processo 1096/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, de 3.3 a 3.4.05, da Portaria 91 de 21.1.05, que convocou GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 278 de 28.3.05 (processo 1513/05).

CESSA EFEITOS, de 28.3 a 16.4.05, da Portaria 130 de 10.2.04, que convocou MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.2.04 a 31.1.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 281 de 29.3.05 (processo 762/05).

CESSA EFEITOS, a contar de 6.1.05, da Portaria 86 de 23.1.04, que convocou LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 12.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 285 de 30.3.05 (processo 339/05).

DESIGNA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 00137.2005.018.04.00.3 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 275 de 28.3.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e Art. 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

PRORROGA, em relação a JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, 1138.9, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 213/03, que a colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 276 de 28.3.05 (processo 6298/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.3 a 3.4.05, através da Portaria 279 de 28.3.05 (processo 1513/05).

CONVOCA LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, repórter fotográfico, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 31.1 a 22.2.05, através da Portaria 280 de 28.3.05 (processo 952/05).

CONVOCA WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, através da Portaria 283 de 29.3.05 (processo 1368/05).

CONVOCA RAUL MOREAU NETO, 4518.7, assessor para coordenação de redação, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 10.3 a 31.12.05, através da Portaria 284 de 29.3.05 (processo 1373/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.05, em relação a ANA PAULA DE OLIVEIRA EIDT, 4356.2, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, da Portaria 355 de 8.7.04, que convocou diversos funcionários para cumprirem regime especial de trabalho de tempo integral, de 5.7.04 a 4.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 301 de 4.4.05 (processo 1670/05).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.05, em relação a ANA PAULA DE OLIVEIRA EIDT, 4356.2, ajudante legislativa I, código 1.2.1.5.7, da Portaria 356 de 8.7.04, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 5.7.04 a 4.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 302 de 4.4.05 (processo 1670/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA GILMAR SESSIM GIL, 4525.2, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 21.3.05 a 20.3.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 300 de 4.4.05 (processo 1846/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 11 a 30.1.05, através da Portaria 286 de 30.3.05 (processo 525/05).

CONVOCA LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 23.2 a 8.3.05, através da Portaria 289 de 31.3.05 (processo 1322/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66, da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA a LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, repórter fotográfico, código 2.1.2.7, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 20%, de 31.1 a 22.2.05, através da Portaria 303 de 4.4.05 (processo 952/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578.8, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de coordenador, da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, em substituição a EDUARDO AUBIN NOER, 2187.4, em férias, de 9 a 18.2.05, através da Portaria 287 de 30.3.05.

DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983.3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, de 17.3 a 14.7.05, em substituição a CLAUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, em licença-gestante, através da Portaria 288 de 31.3.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.05, da Portaria 95 de 24.1.05, que convocou NELSON CUNICO, 4212.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 5.1 a 31.12.05, através da Portaria 317 de 11.4.05 (processo 1517/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIZ ANTONIO LEITE CARDOSO, 4522.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.3.05 a 14.3.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 305 de 5.4.05 (processo 1668/05).

CONVOCA LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 9.3 a 7.4.05, através da Portaria 307 de 5.4.05 (processo 663/05).

CONVOCA LAUDER ORESTES DOS SANTOS, 4521.1, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.3.05 a 13.3.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 308 de 5.4.05 (processo 1708/05).

CONVOCA ROSELI DEMARTINI, 4482.6, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14 a 13.3.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 313 de 8.4.05 (processo 1821/05).

CONVOCA REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 4523.7, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 21.3.05 a 20.3.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 315 de 8.4.05 (processo 1865/05).

CONVOCA SOLANGE ANTUNES, 4289.5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.05 a 1º.4.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 316 de 11.4.05 (processo 2036/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.2 a 31.12.05, através da Portaria 182 de 16.2.05 (processo 780/05).

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 28.3 a 16.4.05, através da Portaria 282 de 29.3.05 (processo 762/05).

CONVOCA ANA PAULA DORS, 4524.5, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, através da Portaria 312 de 7.4.05 (processo 1855/05).

CONVOCA FERNANDA LUCAS WORTMANN, 4527.8, coordenador, da Assessoria de Relações Institucionais, código 2.1.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15.3 a 31.12.05, através da Portaria 314 de 8.4.05 (processo 1941/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA a LAUDER ORESTES DOS SANTOS, 4521.1, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 14.3.05 a 13.3.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 309 de 5.4.05 (processo 1708/05).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

José Luiz Limberger, CNPJ 527253240.68 e Inscrição Municipal 137439.2.9, comunica o extravio de cinco talões de notas fiscais de números 1 a 250, sem uso e o livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 399495 de 19.5.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

JOSÉ LUIZ LIMBERGER.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Telet S.A., CNPJ 01655694/0001.68 e Inscrição Municipal 170108.2.9, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 696 de 18.5.05, na 20ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

TELET S.A.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/05 PROCESSO 001.021620.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 6.6.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 6.6.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 7.6.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 2/05 PROCESSO 001.004397.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão de Licitação, torna público o fracasso da licitação acima, tendo em vista a desclassificação das empresas participantes do certame, por não terem apresentado as adequações solicitadas no prazo do artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

WILLIAM QUADROS KRAEMER,
Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/05 PROCESSO 001.021911.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Capa de Processo, Modelo C-2

ITEM 1 - Grafica N. S. de Lourdes Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.854,50

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 70/05 PROCESSO 001.011952.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 67, 180.

Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 1, 12, 85, 87, 88, 89, 96, 117, 121, 178, 233, 256, 263, 283, 312.

Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITENS: 7, 8, 9, 10, 36, 37, 57, 77, 94, 149, 191, 192, 193, 194.

Delâminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 5, 58, 101, 106, 131, 172, 173, 179, 189, 227, 258, 294, 305, 307.

Garbelotto & Cia Ltda.-ITENS: 246, 247, 306.

Gerusa Pedrotti.-ITEM: 44.

Jacarandá Com. Mat. Const. Ltda.-ITENS: 241, 297.

Madeiraira Maravilha Ltda.-ITENS: 31, 32, 35, 48, 65, 74, 75, 76, 78, 92, 95, 103, 105, 113, 144, 159, 170, 195, 242, 288, 295, 296, 298, 299, 301, 302, 303.

Madeiraira Tarumã Ltda.-ITENS: 40, 59, 66, 69, 81, 102, 111, 140, 176, 216, 221.

Maria Catarina Pinto Oliveira.-ITENS: 138, 208.

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 41, 42, 45, 56, 61, 62, 63, 64, 79, 82, 84, 90, 97, 109, 110, 116, 118, 119, 124, 125, 130, 134, 143, 148, 153, 155, 157, 158, 164, 168, 183, 188, 214, 282.

Melson Tumelero S.A.-ITENS:104, 127, 129, 136, 156, 163, 165, 202, 213, 257, 281, 308.

Multifase Comercial Técnica Ltda - ME.-ITEM: 184.

Portobrás Comercial Ltda.-ITENS: 11, 16, 17, 28, 29, 43, 54, 72, 93, 98, 99, 107, 122, 135, 145, 147, 151, 162, 166, 167, 186, 187, 205, 212, 222, 223, 228, 229, 232, 240, 244, 245, 311.

Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.-ITEM: 211.

Rogério Lima de Souza.-ITENS: 13, 71, 128, 154, 199, 260, 300.

Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.-ITENS: 19, 27, 197.

Sophis Comercial Ltda.-ITENS: 6, 33, 39, 46, 47, 60, 80, 100, 112, 114, 120, 123, 133, 139, 141, 142, 161, 171, 174, 190, 204, 206, 207, 209, 234, 259, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 284, 285, 286, 287, 309.

Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 108, 137, 152, 196, 210, 224, 230, 237, 238, 239, 249, 250, 251, 252, 255, 290, 292, 293.

Tigre S/A Tubos e Conexões.-ITENS: 18, 34, 49, 50, 70, 91, 115, 146, 160, 182, 185, 200, 203, 215, 217, 218, 235, 254, 304.

Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 38, 51, 52, 68, 83, 86, 126, 132, 177, 181, 198, 201.

ITENS SEM COTAÇÃO: 175, 220, 310.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 53, 55, 73, 150, 169, 219, 225, 226, 231, 236, 243, 248, 253, 261, 273, 274, 289, 291.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 59/05 PROCESSO 001.011940.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa A. J. Ciulla Raupp & Cia Ltda., o qual foi julgado deferido. Comunica também, que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de maio de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/05 PROCESSO 001.020631.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Instrumental e materiais odontológicos

ITEM 1 - Dental N. Sra. Aparecida Ltda.

ITENS 2 a 10 - Dentaria e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

ITEM 11 - Dentária Klymus Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.878,76

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/05 PROCESSO 001.020091.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Produtos farmacêuticos

ITENS 1, 3, 6 - Hospitalar Gaúcha Ltda.

ITEM 2 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITENS 4, 5 - Dentaria e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

ITEM 7 - Desclassificado

TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.471,40

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de Higiene e Limpeza 18/04, concedido através do PROCESSO 001.017203.05.8, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 16.5.05, a contar desta data, abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA.-CNPJ: 92.880.848/0001-70
São Manoel, 2081- Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG PREÇO
1007269	Lã de aço 50 a 60g	Brilmes/Bronor	0,88	1,08

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

NOTIFICO os contribuintes abaixo do INDEFERIMENTO do pedido de Cancelamento de Débito do ISSQN-TP.

Nome	CPF/CNPJ	Processo
Anderson dos Santos Godoy	684804400-82	001.065947.03.7
Anderson Nunes Machado	820159960-87	001.002788.04.7
Deise E. Domingues Amorim	578732910-49	001.027146.04.9
Ezequiel Dias de Oliveira	210439730-87	001.014859.04.1
Francisco Gonçalves Graeff	986338130-68	001.044789.03.3
Luciana Costa Pauli	537621500-87	001.041734.04.1
Luiz Fernando Silva Lopes	077137540-91	001.029705.04.5
Paulo Alberto de Moraes	225562060-04	001.024097.03.9
Paulo de Tarso G. P. Machado	199297300-87	001.028340.04.3
Rita de Cassia dos Santos Lima	000190810-30	001.002787.04.0
Rosa Maria Gallas	157483910-15	001.042167.04.3
Rosana Metrangolo	453164220-15	001.023322.04.7
Rosana Stradolini Freitas	444677020-91	001.016756.04.5
Sandro Osmar Silveira	652213890-53	001.000790.04.4
Tatiane Rolian Correa	885226010-20	001.057564.03.5
Virginia Gomes de Oliveira	940271290-91	001.031847.04.8

NOTIFICADO o contribuinte abaixo do INDEFERIMENTO do pedido de devolução de ISSQN-RB.

Razão Social	CPF/CNPJ	Processo
Jeferson A N Mittmann Cia Ltda	03816551/0001-16	001.047888.01.6

NOTIFICADO o contribuinte abaixo do CANCELAMENTO do Regime Especial de Emissão de Documento Fiscal.

Razão Social	CPF/CNPJ	Processo
Mantenedora Escolas Científico Ltda	93241636/0003-78	001.015048.97.7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

NOTIFICADO os contribuintes abaixo para, no prazo 10 dias contados da publicação deste Edital, comparecerem à Rua Siqueira Campos, 1300, sala 312, para recebimento da Resposta da Consulta formulada nos termos do inciso I do artigo 62 da Lei Complementar 7/73 e INTIMO os referidos contribuintes, em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 63 da Lei Complementar 7/73, para no prazo de 30 dias contados do dia seguinte ao término do prazo acima estabelecido satisfazerem suas obrigações fiscais sob pena de aplicação dos ônus cabíveis.

Razão Social	CPF/CNPJ	Processo
Amaral Neto Advogados	01985755/0001-55	001.007429.99.1
Consultores Legais S/C		
ASL Administradora de Serviços Ltda	03885032/0001-00	001.029487.01.3
Avalbras Emp Bras Estudos	94132610/0001-92	001.031448.98.4
Patrim Pesq Imob Ltda		
Fetar Participações Ltda	02983742/0001-00	001.010682.00.7
Green Fields Sociedade Civil Ltda	02461400/0001-20	001.110195.99.0
LD Laboratório de Desenhos Ltda	02683477/0001-44	001.025013.03.3
Rodricinei Garcia & Cia Ltda	01580148/0001-05	001.057577.99.4

NOTIFICADO os contribuintes abaixo do INDEFERIMENTO do pedido de Isenção constante dos processos administrativos relacionados e INTIMO os referidos contribuintes para, no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, satisfazerem suas obrigações fiscais, sob pena de aplicação dos ônus cabíveis.

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Processo
Adriane Vanacor	03433296/0001-22	001.101228.99.6
Airton Bacin dos Santos	02734301/0001-74	001.060670.98.3
Associação Flacam Brasil	03811859/0001-79	001.028593.00.6
Avila Souza & Cia Ltda	02180640/0001-56	001.024392.98.7
Centro de Atendimento Infantil Ltda	01711558/0001-48	001.020590.97.0
Club Sul Beneficente Recreativo	44026144/0001-92	001.012729.92.2
Comercial Miudezas Bagulinh'u's Ltda	91732941/0001-75	001.022289.93.3
Juliana Alovisei Machado	04425700/0001-89	001.000465.02.0
Locafone Adm. Locações de	86950607/0001-58	001.009790.97.7

Linhas Telefônicas Ltda		
Munhos & Ramos Tur Turismo Ltda	01948670/0001-05	001.055945.98.8
Sociedade Beneficente São Camilo	60975737/0031-77	001.038501.93.7
Soma Serviços as Empresas Ltda	01471932/0001-85	001.026804.97.2
Soma Serviços as Empresas Ltda	01471932/0001-85	001.028480.02.3
Transportadora Ediaro Ltda	94233004/0001-63	001.021719.97.7

NOTIFICADO os contribuintes abaixo do INDEFERIMENTO da Reclamação contra os Autos de Infração e Lançamento e Autos de Lançamentos, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar ou parcelar os créditos tributários, ou, se desejar, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município interpor recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes, o que lhe faculta o inciso III do artigo 62 da Lei Complementar 7/73 e alterações.

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Processo	AIL/AL
Agropecuária Andrade Lima Ltda	00959240/0001-18	001.000965.05.7	65/2004
Borgespar Empreem. e Particip. Ltda	01740053/0001-01	001.033767.04.1	2/2004
Center Shopping Eventos Ltda	02920381/0001-52	001.061435.00.7	144/2000
Classica Eng. e Consultoria Ltda	02495350/0001-00	001.036939.02.1	137/2002
Coprasse Cobrança e Assessoria Ltda	87984712/0001-70	001.020730.03.9	36/2003
Donele Comercio e Represent. Ltda	90534413/0001-49	001.039653.02.1	89/2002
GS Comercio	00126289/0001-90	001.000505.01.3	248/2000
Representações Ltda			
Martin A Ott Mayer e Outros	387397470-34	001.058813.02.0	154 e IPTU1993
Ribas Construtora Ltda	90952029/0001-66	001.002941.04.0	222/2003
Ribas Construtora Ltda	90952029/0001-66	001.004515.02.1	262/2001

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,
Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.020854.04.8
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Aline Cristiane Grisa.
OBJETO: Contratação para realizar oficinas de teatro no evento "Lançamento do Memorial do Mercosul".
VALOR: R\$ 650,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.025892.04.5
CONTRATADO: Tiago Giovanni Boranga.
OBJETO: Contratação musical do projeto Rap na Usina na Usina do Gasômetro.
VALOR: R\$ 680,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de julho de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.025891.04.9
CONTRATADO: Cláudio Fachel Dias.
OBJETO: Contratação para realizar registro fotográfico digital e impressão dos projetos Rap na Usina.
VALOR: R\$ 570,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.002080.04.4
CONTRATADO: Melissa Peccinini Dullius.
OBJETO: Contratação para criação, layout e arte-final para a mostra 40 anos do Golpe e CicloFasbinder.
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.034177.04.3
CONTRATADO: Rodrigo Miranda Alicir.
OBJETO: Contratação para realizar workshop de pintura mural para a Coordenação de Artes Plásticas.
VALOR: R\$ 250,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.028121.04.0
CONTRATADO: Airton Gonçalves de Oliveira.
OBJETO: Contratação para ministrar aula de oficina de produção cultural dentro do projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 3.060,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de julho de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.017420.04.0
CONTRATADO: Rafael Johann da Silva.
OBJETO: Contratação para realizar oficina de fotografia "Na lata", dentro do projeto de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 2.652,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.007117.04.3
CONTRATADO: Orestes Dornelles de Dornelles, Luis Felipe Doten Franco e Alexandre dos Santos Susin.
OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical, no Concurso Paixão pela cidade - uma canção para Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.5000,00 por contratado.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de março de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.042662.04.4
CONTRATADO: Olavo Ramalho Marques.
OBJETO: Contratação para realizar exposição sobre o Patrimônio Histórico e Cultural no Quilombo do Areal para a Coordenação de Descentralização das Cultura.
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.042666.04.0
CONTRATADO: Luis Brene da Silva Rodrigues.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical na festa Comunitária da Cultura Pura Aqui para a Coordenação de Descentralização.
VALOR: R\$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.0042672.04.0
CONTRATADO: Alexandre Guterres.
OBJETO: Contratação para realizar oficina de percussão no módulo da união de Vilas da região Grande Cruzeiro para a Coordenação de Descentralização.
VALOR: R\$ 500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.042673.04.6
CONTRATADO: Fabiano Weber da Silva.
OBJETO: Contratação para realizar oficina de percussão no módulo da união de Vilas da região Grande Cruzeiro para a Coordenação de Descentralização.
VALOR: R\$ 500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.015256.04.9
CONTRATADO: Cleber Rodrigues Molina.
OBJETO: Contratação para assessoria de produção artística para os eventos do projeto Cultura Pura Aqui e os demais da Coordenação de Descentralização.
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 3/05

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 10h do dia 3.6.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 3.6.05.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h do dia 3.6.05.

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000894.05.2 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICAR a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.317,52 à empresa Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal ou boleto bancário, podendo ser protestado.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/05 PROCESSO 008.004634.05.5

OBJETO: Aquisição de Cabo Telefônico p/ Condutor CCE-APL-ASF Auto

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Cabo Telefônico p/ Condutor CCE-APL-ASF Auto.

CONTRATADA: Universo Elétrico Ltda..

TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.920,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

CABO TELEFÔNICO CCE: 4.000 Unidades

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 8/05 PROCESSO 008.004778.05.7

OBJETO: Manutenção Etilômetro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Manutenção de Etilômetro

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LPC – Microeletrônica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 530,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.004324.05.6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICAR a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 9,80 à empresa Braspel Com. e Repres. Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal ou boleto bancário, podendo ser protestado.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 9/05

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitações considerou como vencedora a empresa listada abaixo:

Lojas Magazine Luiza - Sul Ltda., no item 1

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 126/05 PROCESSO 003.080142.05.2

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água (fluossilicato de sódio)

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9 horas do dia 3.6.05

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h15min do dia 3.6.05

INÍCIO DA DISPUTA: 10 horas do dia 6.6.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 23/05 PROCESSO 003.080134.05.0

OBJETO: Aquisição de Conversor de Freqüência e Materiais Elétricos Diversos

DATA DE ABERTURA: 3 de junho de 2005, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 24/05 PROCESSO 003.080130.05.4

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Diversos de Teste e Medição

DATA DE ABERTURA: 6 de junho de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 13/05-PROCESSO 003.080086.05.5

OBJETO: Materiais diversos para telefonia e comunicação.

ITENS 1, 4, 6, 9, 10- Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITEM 8- E.D.Azambuja & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Patrício Flores Barcelos, brasileiro, aposentado, Carteira de Identidade: 1005597966, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF: 150.649.800-00, casado com Iolanda Therezinha Rossi Barcellos, Carteira de Identidade: 6005597627 SSP/RS, inscrita no CPF: 692.873.920/72, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77.

OBJETO: Locação de imóvel

VALORES: R\$ 1.250,00

PRAZO: maio 2005/maio 2006

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, X e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.018890.05.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036150000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre-CGC: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de 5.000 vales-transporte

VALOR: R\$ 8.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039.730100-3001

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.013588.05.2

Porto Alegre, 16 de maio de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DO SORTEIO CONVITE 46/05**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o resultado do sorteio realizado no dia 19.5.05, às 14h, tendo como vencedores: Master Clean Ltda. (itens 129526, 129534, 44172); Papel Mar (itens 129523, 43300, 44173).

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 50/05****OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Disem Indústria de Tintas Ltda. (itens 12013, 12014, 12034, 1354, 37077, 38950, 39750, 39834,

78800, 88765, 93939); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (item 976).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa Airton Jesus da Silva ME (itens 12034, 39503, 78612, 976).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 91B/03****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 393/03.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Coopsico - Cooperativa de Serviços em Saúde Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços para atendimento psicológico e psiquiátrico.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00.**VIGÊNCIA:** Iniciando em 1º.4.05 e findando em 6.11.05.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 2/05

PROCESSO 001.009106.05.7

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em uma copiadora/impressora digital Sharp, modelo AL 1530 CS, série 3009949.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas após avaliação do recurso apresentado pela empresa Sultoner Comércio de Máquinas Copiadoras Ltda., no processo licitatório modalidade Convite 2/05.

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: Sultoner Comércio de Máquinas Copiadoras Ltda., com o preço de R\$ 70,00 mensais.

2º lugar: Toner & Máquinas Ltda, com o preço de R\$ 150,00 mensais.

Porto Alegre, 19 de maio 2005.

LUIZ CARLOS DA PINTO,
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO informa a contratação do serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.**CONTRATADA:** Protemp – Sistemas de Climatização Ltda.**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado.**PRAZO:** Seis meses.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação 1201-2068-339039170200**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.564,00.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO república a seguinte contratação, efetivada mediante Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento**OBJETO:** Prestação de serviço excedente de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD), desta Secretaria**PERÍODO:** mês de abril de 2005**VALOR:** R\$ 988,36**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1602-2120-339039440100**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no Processo 001.000740.05.5.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 001.039242.01.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato até 4.3.06, a contar de 5.3.05.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 bem como suas alterações.

Porto Alegre, 2 de março de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 001.096555.99.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 90 dias, a contar de 1º.4.05.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS) TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.052367.04.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público o resultado do julgamento da fase de classificação de propostas da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que encontra-se aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Empresa Vencedora:

- Pichon Rivière Instituto de Psicologia Social Ltda.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES,
Comissão Permanente de Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DIVULGAÇÃO PÚBLICA ESTUDOS DE IMPACTO NA CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMAM, convida para a realização da Divulgação Pública relativa aos Estudos de impacto na circulação e acessibilidade, complementares às novas atividades do Shopping Total, que será realizada no dia 23 de maio de 2005, às 9h30min no Salão Paroquial da Igreja Batista, situada na Av. Cristóvão Colombo nº 616. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos aos Estudos de Impacto na circulação e acessibilidade complementares às novas atividades do Shopping Total. O empreendimento é de responsabilidade da Porto Shop S/A. Os Estudos de Impacto na circulação e acessibilidade, complementares às novas atividades do Shopping Total foram elaboradas pela empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. E pela Logit Mercosul Consultoria Ltda. Se encontram à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

Samu volta a operar com frota completa

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) voltou a operar quarta-feira, 18, com mais três ambulâncias que estavam em conserto mecânico. Com o retorno dessas unidades, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está ativando todas as dez bases estratégicas do Samu: Hospital de Pronto Socorro (HPS), Bom Jesus, Belém Novo, Navegantes, Centro Vida, Lomba do Pinheiro, Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Cristo Redentor, Restinga e Cavalhada. Estão sendo reativadas as bases Navegantes, Cavalhada e Restinga. Ontem, 19, outras duas ambulâncias retornaram ao serviço e, hoje, 20, mais uma. Com isso, a frota operacional do Samu fica completa com onze unidades básicas e três ambulâncias de suporte avançado.

A origem do problema de inoperância de parte da frota do Samu está no contrato com a empresa de manutenção. Segundo o coordenador da Assessoria de Planejamento da SMS, apesar do contrato com alto custo de manutenção destinado ao conserto dos veículos (que consumia R\$ 420 mil por ano,

para 16 ambulâncias novas entregues em junho de 2004), os veículos saíam do conserto para as ruas e voltavam para reparos num curto espaço de tempo. Essas questões geraram a abertura de nove sindicâncias para levantar a origem dos problemas. Além disso, esse contrato de manutenção, firmado pela administração anterior, não previa o conserto dos veículos batidos. Desde outubro do ano passado, quatro carros que sofreram colisão esperavam por conserto. Para o reparo dessas ambulâncias, cujo valor de serviço excede os valores de contratação emergencial, está sendo realizada licitação.

A Coordenação de Planejamento da SMS alerta ainda que, apesar dos problemas enfrentados com as condições em que foram encontradas as ambulâncias, o serviço não sofreu solução de continuidade, nem baixou seu padrão de qualidade, apenas sobrecarregando as equipes de atendimento. O serviço conta com 160 profissionais, entre médicos, enfermeiros, auxiliares e motoristas. De janeiro a abril foram recebidos mais de 55 mil chamados e realizadas mais de 10 mil regulações médicas. São cerca de 75 a 80 atendimentos diários.

Ricardo Giusti



A frota operacional do Samu fica completa com onze unidades básicas e três ambulâncias de suporte avançado

Prefeitura orienta população para casos de urgência médica

Amanhã, sábado, na programação do Dia da Solidariedade, a Prefeitura de Porto Alegre estará orientando a população sobre o serviço e procedimentos em casos de urgência do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Parque da Redenção junto ao Monumento do Expedicionário. O SAMU iniciou suas atividades em 1995, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento pré-hospitalar das emergências, e para ordenar a distribuição dos pacientes na rede de atendimento da cidade.

O objetivo do serviço é atender situações médicas que envolvam risco imediato à vida, como urgências clínicas agudas (parada cardio-respiratória, dificuldade respiratória severa e convulsões) e urgências traumáticas (atropelamentos, acidentes de trânsito, quedas, queimaduras graves, afogamentos, agressões por armas de fogo ou brancas e choques elétricos), entre outras.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conta com

160 funcionários, distribuídos em 14 equipes, atuando em três UTIs móveis, 10 ambulâncias de suporte básico e uma de transporte inter-hospitalar. Para orientar a população de como acessar o SAMU, a equipe estará ministrando palestras, distribuindo material impresso explicativo e apresentando um filme sobre o seu trabalho.

Dia da Solidariedade

O Dia da Solidariedade foi instituído em 2001, através de Lei Estadual, com o objetivo de incentivar as empresas, instituições comunitárias, sindicatos de trabalhadores, entidades de profissionais liberais e órgãos públicos a praticarem gestos de solidariedade. A idéia é desenvolver a cultura da solidariedade como instrumento de transformação social, estimulando o Rio Grande do Sul a mostrar e trocar experiências solidárias.

Além das diversas atividades culturais programadas, haverá pontos de recebimento de doações de agasalhos, alimentos, livros e sangue.

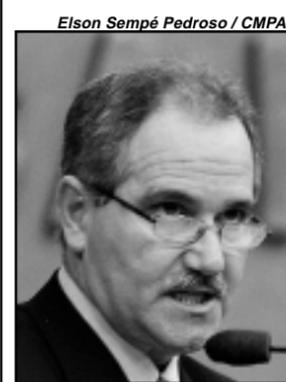
CÂMARA MUNICIPAL

Rinhas galos e de cães são proibidas

A Câmara aprovou projeto que proíbe as rinhas de galo e de cães em Porto Alegre. “É uma afronta à ética e à boa conduta, um grande sofrimento para os animais que temos de coibir”, sustentou o autor do projeto, que em sua exposição de motivos alerta para a existência de decreto proibindo os maus tratos contra animais desde a Era Vargas. O projeto prevê aplicação de multa correspondente a 5 mil Unidades Financeiras Municipais (UFMs) àqueles que infringirem a medida.

Câmara destaca 61 anos da Polícia Federal

A Câmara destacou ontem o 61º aniversário da Polícia Federal. O presidente da Casa, que propôs a homenagem, disse que há muito tempo se fazia necessário que a Câmara ressaltasse o trabalho da PF. Observou que a atuação da instituição é fundamental no combate ao crime em



Alciomar Gursch

um país de dimensões continentais como o Brasil. “Respeitabilidade, eficiência e credibilidade se constituem verdadeiros pilares da Polícia Federal.” O superintendente regional do órgão, Rubem Albino Fockinki, observou que ao receber a homenagem da Câmara, é como se a própria população dissesse que o trabalho da instituição está sendo bem feito. “A Polícia Federal tem angariado a simpatia e o reconhecimento graças ao trabalho incansável de seus servidores. O delegado Alciomar Gursch, representando o diretor-geral da PF, Paulo Lacerda, lembrou que a instituição nasceu em 1944, quando Getúlio Vargas transformou a então polícia do Distrito Federal em Polícia Federal. “Desde então, a PF se dedica a combater o crime organizado, o tráfico de armas e drogas, a corrupção e a biopirataria, entre outros.”

Proposta oficializa feiras-modelo

O legislativo municipal está analisando novos projetos de lei. São os seguintes:

FEIRAS - Propõe a transformação dos mercadões do produtor em feiras-modelo. O projeto também oficializa todas as feiras-modelo como eventos de Porto Alegre, bem como seu calendário de realizações.

PLANEJAMENTO - Cria o Centro Integrado de Planejamento Familiar (CIPF) de Porto Alegre. Conforme o projeto, o objetivo é orientar sobre planejamento familiar através da disponibilização de acesso a profissionais da saúde pública que informem sobre a questão.

AGRICULTURA - Sugere a instituição do Programa Agricultura Familiar Urbana na Escola Cidadã. A proposta se constitui na compra de hortifrutigranjeiros, prioritária e diretamente, dos agricultores locais, para fins de complementação da refeição escolar na rede municipal de ensino.

LIBERDADE - Propõe ser fixada uma segunda opção de data para exames e atividades curriculares em escolas públicas do município, como observação a preceitos ou convenções religiosas dos educandos. O projeto assegura aos alunos a transferência de datas de trabalhos e exames acadêmicos para dias não coincidentes com períodos de guarda religiosa.